ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

RUA 15 DE NOVEMBRO, 63, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 62, DE 02 de outubro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação por fonte, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 02 de outubro de 2026

025.825.454-81

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.100,00**
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					**5.100,00**
	2092 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**5.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.100,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:94D46B51

Publicada em	05/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3891
Código identificador	94D46B51

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/